

Art. 24. O demandante não ficará sujeito a nenhuma sanção administrativa no âmbito deste Tribunal em decorrência da demanda, salvo em caso de comprovada má-fé.

Art. 25. A atuação da Ouvidoria não suspende ou interrompe os prazos dos processos em tramitação no Tribunal.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os procedimentos operacionais da Ouvidoria constarão do Manual de Procedimentos Internos, elaborado pelo Ouvidor e submetido à aprovação do Tribunal Pleno.

Parágrafo único. O Manual deve ser atualizado sempre que a legislação pertinente ou os fluxos operacionais da Ouvidoria assim exigirem.

(*) parágrafo único do art. 26 com redação alterada pelo ato nº 78 de 05.07.2018

Art. 27. A Presidência deverá assegurar a disponibilização no Portal TCE-PA na internet, de link específico da Ouvidoria contendo, em destaque, ícone de identificação visual.

Art. 28. O cargo de provimento em comissão Assessor da Ouvidoria, código TCE-CPC-200, cargo NS-02, integrante da Lei nº 8.037/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará), fica com sua denominação alterada para Diretor da Ouvidoria, código TCE-CPC-200, cargo NS-02.

Art. 29. A regulamentação do fluxo operacional da comunicação de irregularidade no âmbito do controle externo, deverá ser submetido pelo Presidente à aprovação do Tribunal Pleno no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da vigência deste Ato.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 1º de novembro de 2016.

(*) publicado no D.O.E. de 24/05/2021, com as alterações processadas pelo ato nº 83 de 19.05.2021

Protocolo: 659113

III – As determinações que ultrapassem as atribuições da Comissão deverão ser solicitadas ao Secretário do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para adoção de procedimentos necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 658991

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1168/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO PINHO e, no impedimento deste, MARCO AURÉLIO DE SOUZA OLIVEIRA, e MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 206/2018-SGJ-TA (e apensados), que tem como objeto a reforma nas sedes do MPPA em São Domingos do Capim, em Tucumã e em Mãe do Rio, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658800

PORTARIA Nº 1170/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores LUIZ RICARDO PINHO e, no impedimento deste, HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA, e MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 183/2019-SGJ-TA, que tem como objeto a recuperação das instalações internas e do telhado do Teatro Vitória – Santarém/PA, sendo os dois primeiros responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2899/2020-MP/PGJ, de 15 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658805

PORTARIA Nº 1169/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras ANA CRISTINA PARANHOS DA SILVA e, no impedimento deste, CRISTINA MAIA MURRIETA, e MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, para atuarem, como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, no certame vinculado ao Processo Administrativo nº 103/2020-SGJ-TA, que tem como objeto registro de preços para serviços de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, sendo as duas primeiras responsáveis pela análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a última responsável pela análise dos documentos para comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e documentação de qualificação econômico-financeira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 20 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 658802

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1099/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 249/2021-CGMP/PA, de 15/04/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 5077/2021, em 15/04/2021,

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 088/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 18/05/2021 (Protocolo PAE nº 2021/529264), pelo qual solicita, para o período de 19/05 a 02/06/2021, o gozo de 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 067/2021/MPC/PA, de 23/04/2021;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, para o período de 19/05 a 02/06/2021, o gozo de 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020, que foi suspenso pela PORTARIA Nº 067/2021/MPC/PA, de 23/04/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 659002

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 087/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, Considerando a existência de bens patrimoniais inservíveis para as atividades deste Órgão Ministerial, conforme relatado nos autos do processo administrativo eletrônico nº 2021/511424; e

Considerando o disposto no art. 17, II da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – Designar os servidores ANA ROSA BASSALO CRISPINO, DARLAN DA COSTA REGO, LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA e VINÍCIUS MORAES DA COSTA para comporem a Comissão Especial de Desfazimento de Bens.

II – Compete à Comissão ora designada realizar o levantamento e a avaliação dos bens, bem como sugerir, fundamentalmente, o procedimento de alienação a ser adotado, evidenciando o interesse público e o atendimento dos demais requisitos legais.